

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

ANNY KAROLINNY DAMASCENO SANTANA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
Região de Saúde	Cocais
Área	328,28 Km²
População	6.548 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 31/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
Número CNES	2551829
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612593000100
Endereço	RUA EDIMAR NOGUEIRA 660
Email	smsmchapeupi@saude.pi.gov.br
Telefone	(86)3821188

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ERIKSON FENELON AGUIAR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ANNY KAROLINNY DAMASCENO SANTANA
E-mail secretário(a)	contabilidade@planaconpi.com.br
Telefone secretário(a)	8640091600

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 31/05/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/03/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	49703	28,87
BATALHA	1588.905	27129	17,07
BRASILEIRA	880.893	8684	9,86

CAMPO LARGO DO PIAUÍ	477.915	7669	16,05
CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11362	21,09
DOMINGOS MOURÃO	846.831	4129	4,88
ESPERANTINA	911.213	42710	46,87
JOAQUIM PIRES	739.57	14265	19,29
JOCA MARQUES	166.441	5552	33,36
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6446	41,42
LUZILÂNDIA	704.433	26143	37,11
MADEIRO	177.219	8231	46,45
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10886	48,12
MILTON BRANDÃO	1371.766	6681	4,87
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	328.284	6548	19,95
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8751	24,42
PEDRO II	1518.186	39072	25,74
PIRACURUCA	2380.511	29721	12,49
PIRIPIRI	1408.928	67887	48,18
PORTO	252.713	12323	48,76
SÃO JOSÉ DO DIVINO	319.114	5317	16,66
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	5608	7,33
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8494	39,81

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Morro do Chapéu do Piauí é um município de pequeno porte situado região de saúde dos COCAIS. O município conta com população em 2022 de 6.548 habitantes e densidade demográfica de 19,95 hab/km².

Dos subitens relativos à identificação do município, apenas o 1.7 não consta a lei de criação do conselho municipal de saúde, tendo este sido criado por meio da Lei Municipal Nº 10/1997.

A secretaria municipal de saúde encontra-se com sua estrutura de gestão (secretária, fundo e conselho) municipal de saúde funcionando regularmente.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Gestor da Saúde de Morro do Chapéu do Piauí, em cumprimento ao que determina o § 5º do Artigo 36º da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, vem apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA do Sistema Único de Saúde local, executado nos meses de janeiro a abril 2026, correspondendo a uma análise físico-financeira de todas as atividades executadas no processo de construção deste Sistema segundo os Instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde/PMS e Programação Anual de Saúde/PAS para o ano de 2026 que nos subsidiou a avaliação para elaboração deste documento.

Este Relatório constitui um instrumento de avaliação do compromisso técnico-político formalizado com o Governo Federal através da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, de todas as ações e serviços realizados pelo Sistema de Saúde do município. Apresentamos de forma analítica neste Relatório os resultados alcançados em função das ações executadas e dos recursos investidos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do município para o exercício de 2026, devendo o mesmo se constituir num instrumento de avaliação desta Secretaria.

A partir de uma análise sistemática de sua situação de saúde a Secretaria Municipal da Saúde vem redefinindo suas prioridades, pautando sempre sua atuação na aplicação racional dos recursos públicos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	229	214	443
5 a 9 anos	255	240	495
10 a 14 anos	256	234	490
15 a 19 anos	273	233	506
20 a 29 anos	527	511	1.038
30 a 39 anos	487	507	994
40 a 49 anos	443	459	902
50 a 59 anos	326	331	657
60 a 69 anos	279	266	545
70 a 79 anos	166	161	327
80 anos e mais	72	79	151
Total	3.313	3.235	6.548

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	88	86	74

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	32	33	35	6
II. Neoplasias (tumores)	41	32	25	24	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	7	4	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	7	5	15	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	-	3	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	4	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	25	34	32	3
X. Doenças do aparelho respiratório	42	35	38	43	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	53	57	55	46	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	12	15	14	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	12	8	10	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	28	32	20	9
XV. Gravidez parto e puerpério	99	101	73	86	14
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	6	3	6	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	7	6	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	55	77	81	14

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	8	17	7	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	405	429	432	434	92

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	-	1
II. Neoplasias (tumores)	10	5	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	3	11
X. Doenças do aparelho respiratório	7	3	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	3	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	47	34	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 31/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análise e considerações do Gestor sobre dados demográficos

- **População Total:** 6.548 habitantes, com distribuição equilibrada entre os sexos (50,6% homens e 49,4% mulheres).
- **Estrutura Etária: * 0 a 14 anos:** 1.428 pessoas (21,8% do total).
 - **15 a 59 anos:** 4.097 pessoas (62,6% do total), com maior concentração na faixa de 20 a 39 anos.
 - **60 anos e mais:** 1.023 pessoas (15,6% do total), incluindo 151 idosos longevos (80+ anos), com discreto predomínio feminino nesta última faixa.
- **Impacto na Gestão do SUS:** O município vivencia um processo de transição demográfica e envelhecimento populacional (mais de 15% de idosos). Isso exige o fortalecimento das redes de atenção às condições crônicas na Atenção Primária à Saúde (APS), adequação das equipes de Saúde da Família para o cuidado à terceira idade e manutenção da eficiência nas ações materno infantis, mesmo diante do estreitamento da base infantil.

Análise e considerações sobre Morbidade

Análise da Morbidade Hospitalar (2022¿2026) O perfil de morbidade hospitalar dos residentes de Morro do Chapéu do Piauí apresenta um volume total de internações estável entre 2022 e 2025 (média de 425 internações/ano), com 92 registros computados até maio de 2026. A análise dos capítulos da CID-10 revela que as hospitalizações são lideradas de forma consistente por três grandes grupos de causas:

- 1. Gravidez, Parto e Puerpério (Capítulo XV):** Configura-se historicamente como a **principal causa isolada de internação** no município. Apresentou um pico de 101 internações em 2023, recuando para 73 em 2024 e subindo para 86 em 2025. Este volume expressivo está diretamente vinculado aos partos e à assistência obstétrica da população local.
- 2. Lesões, Envenenamentos e Causas Externas (Capítulo XIX):** Demonstra uma **preocupante tendência de crescimento contínuo** ao longo dos anos. As internações por este motivo saltaram de 40 casos em 2022 para 81 em 2025 (um aumento de mais de 100%). Este indicador acende um alerta para o impacto dos acidentes (especialmente de trânsito) e violências na rede de saúde.
- 3. Doenças do Aparelho Digestivo e Respiratório (Capítulos XI e X):**
 - As **doenças do aparelho digestivo** mantêm-se elevadas e estáveis, com média superior a 50 internações anuais entre 2022 e 2024, recuando

levemente para 46 em 2025.

- As **doenças do aparelho respiratório** oscilam entre 35 e 43 internações anuais no período fechado (2022-2025), demandando atenção sazonal crônica.

4. Outros Destaques Importantes:

- **Doenças do Aparelho Circulatório (Capítulo IX):** Mantém um patamar persistente (média de 30 internações/ano), refletindo o impacto das doenças crônicas (como infartos e AVCs) na população adulta e idosa.
- **Doenças Infecciosas e Parasitárias (Capítulo I):** Registram oscilação estável (na casa de 30 casos anuais), mas exigem vigilância contínua das condições de saneamento e endemias.

Impacto e Recomendações para a Gestão do SUS: O perfil de internações sinaliza uma tripla carga de morbidade que exige atuação intersetorial da gestão:

- **Fortalecimento da Rede Cegonha/Paterna:** A liderança dos eventos obstétricos reforça a necessidade de qualificar o pré-natal na APS para garantir partos seguros e reduzir intercorrências.
- **Prevenção de Causas Externas:** O crescimento acelerado das internações por lesões e traumas exige políticas públicas de trânsito e conscientização, dado o alto custo social e financeiro dessas internações.
- **Manejo de Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP):** O volume de internações por causas respiratórias, circulatórias e digestivas reforça a importância de monitorar e evitar o agravamento dessas condições antes que necessitem de leito hospitalar.

Análise e considerações sobre Mortalidade

Análise do Perfil de Mortalidade (2022-2024) O município registrou uma oscilação no total de óbitos de residentes no triênio, com **47 óbitos em 2022**, apresentando uma queda para **34 em 2023** e retornando ao patamar de **44 em 2024**. A análise baseada nos capítulos da CID-10 revela que a mortalidade local é concentrada principalmente nas seguintes causas:

- **Neoplasias (Tumores - Capítulo II) e Doenças do Aparelho Circulatório (Capítulo IX):** Configuram-se de forma alternada como as principais causas de morte no município. As **neoplasias** registraram 10 óbitos em 2022, recuaram para 5 em 2023 e voltaram a vitimar 10 pessoas em 2024. Já as **doenças circulatórias** (como infartos e AVCs) apresentaram 8 óbitos em 2022, apenas 3 em 2023 e saltaram para 11 registros em 2024, evidenciando o forte impacto das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
- **Causas Externas de Morbidade e Mortalidade (Capítulo XX):** Mantém um peso relevante e preocupante na mortalidade do município, com 6 óbitos em 2022, 3 em 2023 e um aumento para 7 óbitos em 2024 (vinculados a acidentes e violências).
- **Doenças do Aparelho Respiratório (Capítulo X) e Endócrinas/Nutricionais (Capítulo IV):** Apresentam impacto persistente. As causas respiratórias acumularam 12 óbitos no triênio, enquanto as endócrinas (onde se inclui o Diabetes Mellitus) somaram 10 óbitos no mesmo período.
- **Sintomas, Sinais e Achados Anormais (Capítulo XVIII):** Embora tenham reduzido de 9 óbitos (2022) para 3 (2024), a presença de mortes por causas mal definidas acende um alerta para a necessidade de qualificar a investigação dos óbitos no município.

Impacto para a Gestão do SUS: O predomínio das doenças circulatórias e neoplasias, somado ao impacto das causas externas, reforça a necessidade de:

1. **Intensificar o rastreamento e monitoramento de DCNT** (hipertensão, diabetes e oncologia) na Atenção Primária à Saúde (APS) para evitar desfechos fatais evitáveis.
2. **Promover ações intersetoriais de prevenção a acidentes e violências**, dado o impacto contínuo das causas externas na mortalidade geral.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	32.206
Atendimento Individual	9.898
Procedimento	20.124
Atendimento Odontológico	1.770

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	37	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	48	10.800,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	85	10.800,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	37	-
Total	37	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 31/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Produção das Equipes de Saúde em anexo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
TELESSAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análise da Rede Física de Estabelecimentos (Período: 04/2026) Os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) indicam que a rede pública de saúde de Morro do Chapéu do Piauí é composta por **11 estabelecimentos**, configurando uma rede **100% sob gestão municipal**. Não há registro de estabelecimentos sob gestão estadual ou de dupla gestão ativa no período.

A infraestrutura municipal apresenta-se distribuída nos seguintes tipos de serviços:

- **Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde (UBS):** É o eixo central da rede com **5 estabelecimentos**, refletindo a estratégia de focar a assistência na Atenção Primária à Saúde (APS) para a cobertura do território.
- **Rede de Apoio e Assistência:** O município dispõe de 1 Polo de Academia da Saúde (incentivo à promoção da saúde e atividades físicas), 1 Farmácia (assistência farmacêutica) e 1 Unidade Móvel Terrestre (garantia de equidade e acesso às populações dispersas ou rurais).
- **Suporte Diagnóstico e Gestão:** A rede conta com 1 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado) para a realização de exames, 1 Central de Gestão em Saúde (suporte administrativo) e 1 serviço cadastrado de Telessaúde, apontando para a modernização e expansão da assistência especializada por meio da saúde digital.

Análise da Natureza Jurídica da Rede (Período: 04/2026) A análise da rede física segundo a sua natureza jurídica ratifica o perfil de controle e execução direta do ente federativo local.

- Todos os **11 estabelecimentos** ativos e prestadores de serviços ao SUS no município estão registrados sob a natureza jurídica de **Administração Pública - Esfera Organizacional: Município**.
- Não há contratualização registrada de serviços de saúde geridos por entidades privadas (com ou sem fins lucrativos), filantrópicas ou organizações sociais (OS), evidenciando que a prestação de serviços de saúde local é executada de forma direta pelo próprio Poder Público Municipal.

Situação da Vinculação Consorciada Conforme as informações extraídas do sistema, **o ente municipal não está vinculado a nenhum** .

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	5	16	18
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	8	11	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	29	36	42	43	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	25	21	25	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Cenário Atual (Abril/2026): A rede conta com 74 postos de trabalho ocupados. A distribuição por categoria profissional compreende: 32 profissionais de nível médio/técnico, 19 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), 13 de nível superior (outros CBOs), 6 enfermeiros e 4 médicos.
- Vínculos de Contratação: O modelo estatutário/empregado público é predominante, respondendo por 58,1% da força de trabalho (43 postos), seguido por contratos temporários/comissão com 39,2% (29 postos). Vínculos de autônomos e bolsistas somam apenas 2 postos (restritos à categoria médica).
- Evolução Histórica (2022-2025): Observa-se um sólido processo de despreciação do trabalho no município. Os postos de servidores estáveis (estatutários) cresceram 48,2% (passando de 29 em 2022 para 43 em 2025), enquanto os contratos temporários reduziram de 38 para 25 no mesmo período.
- Impacto na Gestão: A consolidação dos vínculos estáveis favorece a fixação dos profissionais no território, garante a continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS) e fortalece o vínculo entre as equipes de Saúde da Família e a comunidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% n alca da
1. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	Calendário de reuniões elaborado.	Número				12	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 3 - Ação Nº3-Elaborar e pactuar o calendário anual;										
Ação Nº 4 - Ação Nº4-Estabelecer pautas estratégicas;										
Ação Nº 5 - Ação Nº5-Garantir participação de gestores e trabalhadores;										
Ação Nº 6 - AçãoNº6-Registrar atas e encaminhamentos;										
Ação Nº 7 - Ação Nº7-Monitorar e avaliar a realização das reuniões.										
Ação Nº 2 - Ação Nº2-Definir periodicidade das reuniões;										
Ação Nº 1 - Ação Nº1-Mapear as áreas técnicas e responsáveis;										
2. Investir em tecnologia da informação, com aquisição de cabeamentos, materiais de TI, setor de TI na SMS, contratação de internet com melhor qualidade para os setores da SMS.	Setor de TI mantido	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº4-Comprar equipamentos e materiais de TI (computadores, impressoras, roteadores, etc.);										
Ação Nº 1 - Ação Nº1-Realizar diagnóstico da infraestrutura de TI (internet, cabeamento, equipamentos e sistemas);										
Ação Nº 2 - Ação Nº2-Elaborar plano de investimento em tecnologia da informação para a SMS;										
Ação Nº 3 - Ação Nº3-Adquirir e instalar cabeamento estruturado adequado nos setores;										
Ação Nº 5 - Ação Nº5-Implantar ou estruturar o setor de TI na SMS com definição de equipe e atribuições;										
Ação Nº 6 - Ação Nº6-Contratar serviço de internet de maior qualidade e estabilidade;										
Ação Nº 7 - Ação Nº7-Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;										
Ação Nº 8 - Ação Nº8-Capacitar os profissionais para uso das tecnologias implantadas;										
Ação Nº 9 - Ação Nº9-Monitorar o desempenho da rede e dos sistemas.										
3. Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar atualização dos cadastros individuais e domiciliares mensalmente.										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda a população pelas ESF;										
4. Promover a adesão de 100% das escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola.	percentual de escolas que aderiram ao PSE.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Identificação das escolas elegíveis conforme critérios do Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 ˆ Reuniões intersetoriais para pactuação da adesão e Formalização de compromisso entre saúde e educação;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Planejamento anual das ações nas escolas (promoção, prevenção e cuidado).										

5. Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº4- Executar as ações obrigatórias nas escolas.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Construção de cronograma com todas as ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola e Definição das atividades por escola e período;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar um planejamento multiprofissional (saúde, educação e assistência social);									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Capacitar profissionais de saúde e educação-Treinamento sobre execução das ações obrigatórias (avaliação de saúde, vacinação, saúde bucal, etc) e Orientação sobre registro adequado das atividades;									
6. Manter acolhimento com Classificação de Risco em 3 UBS.	Numero de UBS com classificação de risco.	Número				3	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o uso do Prontuário Eletrônico- PEC.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco;									
7. Manter a Equipe Multiprofissional implantada	Equipe Multiprofissional implantada	Número				1	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Desenvolvimento de grupos educativos (hipertensos, diabéticos, saúde mental, gestantes, etc.);									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - implantar ou fortalecer a equipe multiprofissional;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Planejamento de atendimentos individuais e coletivos integrados com as ESF;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Desenvolvimento de ações de matriciamento entre equipe multiprofissional e Estratégia Saúde da Família e Discussão de casos clínicos e construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS);									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Garantir atendimento domiciliar									
8. Manter 1 polo da Academia da Saúde	polo da Academia da Saúde	Número				1	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para construção e ou reforma de Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio-sanitária às atividades físicas.									
9. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual				80,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 3 - Ação Nº3- Realizar busca ativa das famílias não acompanhadas.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Atualizar e qualificar o cadastro das famílias beneficiárias;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir a oferta regular de acompanhamento nas UBS;									
10. Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas Unidades Básicas do município.	Percentual de UBS com o PEC implantado.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Contratação e manutenção de internet de qualidade nas unidades;									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 -. Garantir infraestrutura tecnológica adequada com Disponibilização de computadores, impressoras e periféricos em todas as UBS;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;									
11. Manter o Programa de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).	Profissionais inseridos ao Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).	Número				3	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº4-Disponibilizar profissionais qualificados (educador físico, fisioterapeuta) com apoio da eMulti;									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Manter e fortalecer as atividades do Programa de Incentivo à Atividade Física no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar diagnóstico do perfil da população e níveis de sedentarismo;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Planejar cronograma regular de atividades físicas (caminhadas, alongamentos, ginástica, etc.);									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Desenvolver grupos de atividade física nas UBS e espaços comunitários;									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Incentivar participação de grupos prioritários (idosos, hipertensos, diabéticos, obesos);									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Integrar as ações com as equipes da Estratégia Saúde da Família;									

Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Promover campanhas de incentivo à prática de atividade física.										
12. Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando.	Percentual de serviços de APS mantidos,	Percentual				100,00	Percentual			☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº4- Aquisição de Material Permanente e de consumo para as UBS.										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manutenção das ESF existentes;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Contratação e ou remanejamento de recursos humanos;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir veículo para o traslado das ESF;										
13. Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos da SMS.	Número				8	Número			☒ Sem Apuração
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Reparos imediatos em veículos com falhas ou avarias, garantindo a segurança para transporte de pacientes e equipes										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar diagnóstico da frota: Levantamento da quantidade, tipo e estado de conservação dos veículos e Identificação de necessidades de manutenção preventiva e corretiva;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Definição de cronograma periódico (troca de óleo, revisão, pneus, freios, etc.);										
14. Aquisição e manutenção de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS E ACE.	Percentual de ACS e ACE.	Percentual				100,00	Percentual			☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar levantamento das necessidades: Quantificar o número de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias ativos e identificar déficit, estado de conservação e necessidade de reposição dos equipamentos e fardamentos;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Definir requisitos mínimos para tablets (memória, bateria, conectividade) e padronizar modelos de balanças e fardamentos conforme normas institucionais;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Captação de recursos via Ministério da Saúde, programas federais e/ou emenda										
15. Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	Relatório de Ponto Eletrônico.	Percentual				100,00	Percentual			☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº4- Monitorar diariamente a assiduidade e pontualidade dos profissionais;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Implantar sistema de controle de frequência (biometria, ponto eletrônico ou folha de ponto);										
Ação Nº 2 - Ação Nº2- Definir e normatizar a carga horária de cada categoria profissional;										
Ação Nº 3 - Ação Nº3-Elaborar e divulgar escalas de trabalho organizadas por unidade;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 -Realizar acompanhamento mensal da frequência pelas coordenações das UBS.										
16. Implementar no município o programa TELESSAÚDE para dar suporte às equipes de profissionais na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de profissionais fazendo uso do TELESSAÚDE.	Percentual				25,00	Percentual			☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº1- Realizar diagnóstico da capacidade tecnológica: Levantamento da infraestrutura de internet, equipamentos e conectividade das UBS e Identificação de unidades prioritárias para implantação;										
Ação Nº 2 - Ação Nº2- Adesão e Articulação com o núcleo estadual/regional de Telessaúde;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Treinamento sobre uso das plataformas (teleconsultoria, telediagnóstico, tele-educação) e Orientação sobre fluxos e protocolos de atendimento;										
Ação Nº 4 - Ação Nº4- Garantir infraestrutura necessária nas unidades de saúde: aquisição de computadores, impressoras, webcams e headsets para implantação do Telessaúde e Melhorar a conectividade de internet nas UBS.										
17. Solicitar junto ao Ministério da Saúde Unidade Odontológica Móvel - UOM para assegurar acesso à Saúde Bucal a populações rurais mais dispersas.	Cobertura populacional com UOM na Atenção Básica.	Número				1	Número			☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Solicitar junto ao Ministério da Saúde Unidade Odontológica Móvel à UOM para assegurar acesso à Saúde Bucal a populações rurais mais dispersas.										

18. Manter a composição mínima de profissionais das 03 equipes estratégicas da Atenção ESF, 03 Equipes de SB, 18 ACS, com qualificação dos serviços prestados	Percentual de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Manter a composição mínima de profissionais das 03 equipes estratégicas da Atenção ESF, 03 Equipes de SB, 18 ACS, com qualificação dos serviços prestados.										
19. Aquisição e manutenção dos equipamentos para os profissionais: Fisioterapeuta, Nutricionista, e Educador Físico.	Percentual de serviços/equipes com equipamentos adequados para atuação de Fisioterapeuta, Nutricionista e Educador Físico.	Percentual				80,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº4-Elaborar especificações técnicas conforme padrões do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 1 - Ação Nº1-Realizar diagnóstico das necessidades de mobiliário e equipamentos nas UBS;										
Ação Nº 2 - Ação Nº2-Levantar quantitativo, estado de conservação e déficit por unidade;										
Ação Nº 3 - Ação Nº3-Priorizar itens conforme criticidade e impacto assistencial;										
Ação Nº 5 - Ação Nº5-Preparar projetos e planos de aplicação dos recursos.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% n alca da
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrareferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrareferência implantado/ano	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades.										
2. Manter o Laboratório de Prótese no Município.	Número de LRP implantado	Número				1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do laboratório;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para custeio e funcionamento do laboratório;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Manter equipe qualificada (cirurgião-dentista e técnico em prótese dentária);										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Assegurar aquisição contínua de insumos e materiais protéticos;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Organizar fluxo de encaminhamento dos pacientes pelas equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Garantir a produção e entrega regular de próteses dentárias;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Implantar controle de produção (número de próteses confeccionadas e entregues);										
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Registrar os procedimentos no e-SUS APS;										
Ação Nº 9 - Ação Nº 9-Monitorar a qualidade das próteses e a satisfação dos usuários.										
3. Contratação de Médico Especialista para atendimento de demanda reprimida, nas áreas de Ginecologia/obstetria, Ortopedia, Pediatria, psiquiatria e cardiologia.	Profissionais especialistas contratados	Número				5	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Garantir recursos financeiros (recursos próprios e/ou complementares);										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida por especialidade;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Identificar o tempo de espera e perfil dos pacientes na fila;										
Ação Nº 3 - Ação Nº3-Definir quantitativo necessário de profissionais por especialidade;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Definir modelo de contratação (concurso, processo seletivo, credenciamento ou prestação de serviço);										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Realizar processo de contratação conforme legislação vigente;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Organizar agenda de atendimentos priorizando casos mais graves;										

Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Integrar os especialistas com a Estratégia Saúde da Família para continuidade do cuidado;										
Ação Nº 9 - Ação Nº 9-Registrar atendimentos no e-SUS APS.										
4. Assegurar o acesso aos exames de ultrassonografia de demanda reprimida para a população do município.	Cobertura de exames de ultrassonografia	Percentual				20,00	Percentual			☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Estabelecer fluxos de encaminhamento claros pelas UBS.										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar levantamento da demanda reprimida de ultrassonografias no município;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Organizar fila de espera por critérios de risco e prioridade;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Ampliar a oferta de exames com contratação de ultrassonografista;										
5. Garantir o acesso a exames de eletrocardiograma para 100% dos usuários do município que apresentarem indicação clínica para sua realização.	Percentual de usuários com solicitação de eletrocardiograma atendidos.	Percentual				100,00	Percentual			☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº4- Garantir aquisição e manutenção de eletrocardiógrafo;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar levantamento da demanda existente para eletrocardiograma;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Identificar a oferta atual e o tempo de espera para os exames;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Ampliar a oferta por meio de contratação de serviços ou profissionais especializados;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Estruturar locais adequados para realização dos exames;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Fortalecer o sistema de regulação e encaminhamento pelas equipes da Estratégia Saúde da Família;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Capacitar profissionais para realização e interpretação do eletrocardiograma;										
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Utilizar ferramentas de apoio como o Telessaúde para laudos e segunda opinião;										
6. Assegurar o acesso dos usuários do município à realização de exames laboratoriais necessários, conforme solicitação dos profissionais de saúde e protocolos assistenciais vigentes.	Percentual de usuários com solicitação de exames laboratoriais atendidos.	Percentual				65,00	Percentual			☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar levantamento da demanda por exames laboratoriais no município;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Identificar a oferta existente (laboratório municipal e/ou rede credenciada);										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Organizar fluxo de solicitação e coleta pelas equipes da Estratégia Saúde da Família;										
Ação Nº 4 - Ação Nº4- Implantar sistema de agendamento e priorização por risco;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Garantir logística adequada para coleta e transporte de amostra.										
7. Implantar e Manter o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB).	Serviço de Especialidades em Saúde Bucal implantado e em funcionamento no município.	Número				1	Número			☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Garantir recursos financeiros para custeio e funcionamento do serviço;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Manter equipe especializada, de acordo com cadastro no CNES;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Assegurar aquisição contínua de insumos e materiais odontológicos;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Organizar fluxo de encaminhamento dos pacientes pelas equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Garantir agenda organizada e resolutiva para atendimento da demanda;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Registrar os procedimentos no e-SUS APS;										
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Monitorar a produção e resolutividade dos atendimentos.										
OBJETIVO Nº 1 .3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% n alci da

1. Implantar unidade de suporte básico do SAMU.	Número de unidade de suporte básico implantada	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº1- Articular adesão ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência junto ao Ministério da Saúde.										
2. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para Aquisição de ambulância.	Número de ambulâncias adquiridas com recursos do Ministério da Saúde e/ou emendas parlamentares.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Adquirir 02 ambulâncias por meio de emendas parlamentares e/ou recursos próprios.										
3. Estruturar uma sala de estabilização para atendimentos de urgência e emergência na Unidade Básica de Saúde Patriotino Lages Rebelo.	Número de sala de estabilização implantada.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Assegurar abastecimento de medicamentos e insumos de urgência;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para custeio do serviço de urgência e emergência;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Manter equipe mínima qualificada em regime de plantão;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Organizar escala de atendimento garantindo cobertura contínua;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Implantar e seguir protocolos de classificação de risco (acolhimento com classificação);										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Registrar atendimentos no e-SUS APS;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Garantir estrutura física adequada para atendimento seguro e humanizado.										
4. Manter o funcionamento do atendimento de urgência e emergência na UBS Sede, garantindo assistência à população no horário de 07h às 21h, todos os dias da semana.	Percentual de dias com atendimento de urgência e emergência realizado na UBS Sede no horário estabelecido.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da estrutura física da UBS Patriotino Lages Rebelo;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Elaborar projeto técnico da sala de estabilização, conforme normas do Ministério da Saúde e fazer solicitação na SESAPI										
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção a saúde mental.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% n alcançada
1. Garantir o acesso dos usuários com transtornos mentais às consultas com psiquiatra, mediante encaminhamento realizado pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) do município.	Disponibilidade de profissional médico psiquiatra contratado para atendimento da demanda reprimida em saúde mental no município.	Número				1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Ampliar a oferta de consultas psiquiátricas conforme demanda reprimida;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda de saúde mental no município;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Identificar usuários com transtornos mentais acompanhados pelas equipes da Estratégia Saúde da Família;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Garantir contratação de médico psiquiatra;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Integrar o cuidado com serviços da Rede de Atenção Psicossocial;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Registrar atendimentos e encaminhamentos no e-SUS APS;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Promover acompanhamento contínuo dos pacientes na Atenção Primária;										
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Monitorar tempo de espera, número de consultas e resolutividade dos atendimentos.										
2. Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	Profissionais psicólogos contratados.	Número				2	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 3 - Ação Nº3- Garantir previsão orçamentária para contratação dos profissionais.										
Ação Nº 1 - Ação Nº1-Realizar diagnóstico da demanda em saúde mental no município;										
Ação Nº 2 - Ação Nº2- Identificar déficit de profissionais psicólogos nas equipes do eMulti;										

3. Fortalecer e ampliar a realização de campanhas de promoção e prevenção em saúde mental, em consonância com as campanhas do Ministério da Saúde, como Janeiro Branco e Setembro Amarelo.	Número de campanhas de promoção e prevenção em saúde mental realizadas no município.	Número				6	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº4-Promover palestras, rodas de conversa e oficinas sobre saúde mental;									
Ação Nº 1 - Ação Nº1-Elaborar calendário anual de campanhas de saúde conforme diretrizes do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Ação Nº2-Planejar ações específicas para campanhas como Janeiro Branco e Setembro Amarelo;									
Ação Nº 3 - Ação Nº3-Realizar atividades educativas nas UBS, escolas e comunidade;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Desenvolver ações intersetoriais com educação, assistência social e outros setores;									
Ação Nº 6 - Ação Nº6-Produzir e divulgar materiais educativos (cartazes, folders, redes sociais);									
Ação Nº 7 - Ação Nº7-Mobilizar as equipes da Estratégia Saúde da Família para atuação no território;									
Ação Nº 8 - Ação Nº8-Realizar ações voltadas para grupos prioritários (adolescentes, idosos, gestantes, etc.);									
Ação Nº 9 - Ação Nº 9-Promover acolhimento e escuta qualificada nas unidades de saúde;									
Ação Nº 10 - Ação Nº10-Registrar as ações realizadas no e-SUS APS;									
Ação Nº 11 - Ação Nº11-Avaliar os resultados e impacto das ações desenvolvidas.									
4. Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº1-Realizar diagnóstico das áreas e grupos em situação de maior vulnerabilidade social;									
Ação Nº 2 - Ação Nº2-Identificar famílias prioritárias com apoio das equipes da Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - Ação Nº3-Planejar ações educativas intersetoriais com saúde e educação;									
Ação Nº 4 - Ação Nº4-Desenvolver palestras, rodas de conversa e oficinas sobre saúde mental e prevenção do suicídio;									
Ação Nº 5 - Ação Nº5-Promover campanhas educativas como Setembro Amarelo;									
Ação Nº 6 - Ação Nº6-Criar grupos de apoio para famílias em situação de vulnerabilidade;									
Ação Nº 7 - Ação Nº7-Fortalecer espaços de escuta qualificada nas UBS e escola;									
Ação Nº 8 - Ação Nº8-Utilizar mídias locais para divulgação de informações e canais de apoio;									
Ação Nº 9 - Ação Nº 9-Registrar as ações no e-SUS APS.									
5. Instituir grupos terapêuticos no município	Instituir grupos terapêuticos.	Número				2	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº4-Definir locais de realização (UBS, escolas, CRAS, espaços comunitários);									
Ação Nº 1 - Ação Nº1-Realizar diagnóstico das principais demandas de saúde mental da população;									
Ação Nº 2 - Ação Nº2-Identificar públicos prioritários (ansiedade, depressão, idosos, adolescentes, usuários crônicos, etc.);									
Ação Nº 3 - Ação Nº3-Planejar a implantação dos grupos terapêuticos por perfil e necessidade;									
Ação Nº 5 - Ação Nº5-Disponibilizar profissionais para condução dos grupos (psicólogos, enfermeiros, entre outros) com apoio da eMulti.									
6. Ampliar e fortalecer o Projeto TEA (Transtorno do Espectro Autista).	Número de grupo Projeto TEA.	Número				1	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº1- Ampliar e fortalecer o Projeto TEA (Transtorno do Espectro Autista).									

OBJETIVO Nº 1 .5 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% m alca da
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	---------------------------	-------------

1. Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual				95,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Implantar rotina de vacinação na zona rural.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar campanhas anuais multivacinação;									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fazer monitoramento e atualização das cadernetas de vacinação, e busca dos faltosos e garantia das coberturas vacinais;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Estabelecer horário de funcionamento em sala de vacina física;									
2. Elevar para 75% a proporção de nascidos vivos de mães que realizaram, no mínimo, sete consultas de pré-natal no município.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar consultas de pré-natal em todas as gestantes de acordo com o Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Realizar busca ativa em faltosas;									
3. Ampliar para 75% o percentual de gestantes que iniciam o acompanhamento pré-natal no primeiro trimestre de gestação no município.	Percentual de gestantes com início do pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Iniciar o acompanhamento de pré-natal antes das 12 semanas de gestação;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 -Realizar consultas e solicitar exames de rotina no 1º e 3º trimestre;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Capacitação dos profissionais para captação precoce das gestantes quanto ao protocolo de pré-natal com a equipe multiprofissional das Unidades de Saúde;									
4. Ampliar para 75% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado.	percentual de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 1 consulta de pré-natal odontológico em todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar busca ativa das faltosas;									
5. Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número				0	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Capacitar os profissionais de saúde sobre o Plano de Ação para redução sífilis e fluxos a serem adotados.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Disponibilizar e garantir teste para sífilis em gestantes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Garantir tratamento e acompanhamento dos casos positivos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Intensificar a notificação e investigar os casos de sífilis adquirida e da síndrome do corrimento uretral masculino, em 100% dos serviços de Atenção Primária em Saúde;									
6. Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	Percentual de crianças com primeira consulta odontológica no primeiro no de vida.	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida, de acordo com o acompanhamento de puericultura.									

7. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual				14,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atividades educativas nas escolas e promover rodas de conversa com adolescentes sobre prevenção da gravidez e ISTs;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Garantir acesso facilitado a métodos contraceptivos nas UBS.									
8. Ampliar para 75% o percentual de puérperas e recém-nascidos que recebem consulta ou visita domiciliar na primeira semana após o parto, e no máximo até 30 dias após o nascimento.	Percentual de puérperas e recém-nascidos com consulta ou visita domiciliar realizada até 30 dias após o parto.	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Disponibilizar transporte para realização precoce do atendimento domiciliar;									
9. Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes Vacinadas com dTpa.	Percentual				90,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar vacinação no mesmo dia da consulta de pré-natal;									
10. Investigar 100% dos óbitos maternos e Infantis.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
11. Manter meta estadual para o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual				48,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante, orientando sobre a importância do parto vaginal.									
12. Manter 100% de acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	percentual de gestantes com exames realizados.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante									
13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa				0,00	Taxa		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
14. Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Taxa				0,00	Taxa		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
15. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
16. Assegurar o atendimento a gestantes de alto risco nos municípios de referência.	Cobertura de gestantes de alto risco.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Pactuar com a rede regional os serviços de atendimento especializado;									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar identificação precoce de gestantes de alto risco nas UBS;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Classificar o risco gestacional durante o pré-natal pelas equipes da Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Organizar fluxo de referência e contrarreferência com os municípios de referência;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Garantir agendamento regulado para consultas e exames de alto risco;									

Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Assegurar transporte sanitário para deslocamento das gestantes;									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Acompanhar o cumprimento das consultas e exames especializados;									
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Garantir comunicação entre Atenção Primária e serviço de referência;									
Ação Nº 9 - Ação Nº 9-Manter acompanhamento contínuo da gestante pela equipe da UBS;									
Ação Nº 10 - Ação Nº 10-Realizar visitas domiciliares, quando necessário;									
Ação Nº 11 - Ação Nº 11-Registrar informações no e-SUS APS.									
17. Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	Atividades alusivas a prevenção da gravidez na adolescência	Número				3	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Promover atividades educativas interativas (dinâmicas, oficinas, vídeos);									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Planejar calendário anual de campanhas nas UBS e escolas;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Articular com a Secretaria de Educação para execução das ações do Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Realizar palestras e rodas de conversa com adolescentes sobre saúde sexual e reprodutiva;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Disponibilizar e orientar sobre métodos contraceptivos nas unidades de saúde;									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Ampliar o acesso ao planejamento familiar para adolescentes;									
Ação Nº 10 - Ação Nº 10-Monitorar indicadores (taxa de gravidez na adolescência, participação nas ações);									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Capacitar profissionais de saúde e educação para abordagem adequada do tema e envolver famílias e responsáveis nas ações educativas;									
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Distribuir materiais informativos e educativos;									
Ação Nº 9 - Ação Nº 9-Realizar busca ativa de adolescentes em situação de vulnerabilidade;									
Ação Nº 11 - Ação Nº 11-Avaliar periodicamente o impacto das campanhas.									
18. Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas.	Número				1	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.									
19. Fortalecer a busca ativa de crianças menores de 2 anos que estejam com acompanhamento de puericultura em atraso, garantindo sua vinculação e continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de crianças menores de 2 anos faltosas às consultas de puericultura que foram resgatadas por meio de busca ativa.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Fortalecer a busca ativa de crianças menores de 2 anos que estejam com acompanhamento de puericultura em atraso, garantindo sua vinculação e continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.									

OBJETIVO Nº 1 .6 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% n alci da

1. Manter em 75% a cobertura de realização do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme a periodicidade recomendada de um exame a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar mutirão de citologia anualmente;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Busca ativa a mulheres de 25 a 64 anos que estão há 3 anos sem realizar PCCU;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Rodas de conversas com mulheres de 25 a 64 anos abordando o tema câncer de colo do útero e importância de realizar o exame PCCU.										
2. Manter o percentual de 75% de mulheres de 50 a 69 anos que realizam um exames de mamografia de rastreamento a cada 2 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com mulheres nessa faixa etária, orientando quanto a importância da Mamografia;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fazer parceria com o Estado para disponibilizar a carreta da mamografia										
Ação Nº 3 - ; Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da central de marcação de exames e consultas do SUS.										
3. Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.										
4. Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde da mulher e da criança por meio da realização de palestras, orientações educativas sobre aleitamento materno e campanhas de conscientização promovidas pelo Ministério da Saúde, como Março Lilás, Outubro Rosa, entre outras.	Número de ações educativas e campanhas de promoção da saúde realizadas no município.	Número				9	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar palestras, rodas de conversa e ações educativas nas UBS e comunidades;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Intensificar a realização de exames preventivos (citopatológico, mamografia);										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Promover busca ativa de mulheres na faixa etária prioritária;										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Ampliar horários de atendimento para facilitar o acesso aos exames.										
OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% n alca da
1. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na Atenção Básica a cada semestre.	percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica.	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos hipertensos;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os hipertensos acompanhados;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Solicitar exames de rotina para avaliar o risco cardiovascular;										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.										

2. Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada a cada semestre.	percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica.	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos diabéticos;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os diabéticos acompanhados;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Avaliar risco cardiovascular;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Solicitar exame de Hemoglobina glicada a cada semestre;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia;									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Avaliação do Pé diabético a cada 12 meses.									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das equipes de saúde da família.	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Os Agentes Comunitários de Saúde devem manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das Equipes de Saúde da Família.									
4. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados.	Número				1	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Oferecer a população o acesso ao Programa de controle do Tabagismo, em parceria com a Equipe Multiprofissional.									
5. Assegurar aos idosos a partir de 60 anos domiciliados/acamados, atendimento domiciliar, por uma equipe multidisciplinar objetivando a promoção, prevenção e reabilitação de sua saúde.	Cobertura de idosos idosos a partir de 60 anos domiciliados/acamados por equipe multidisciplinar	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar levantamento e cadastro dos idosos domiciliados/acamados no território;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Identificar e classificar o grau de dependência e necessidades de cuidado;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Organizar agenda de visitas domiciliares pelas equipes da Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Disponibilizar atendimento multiprofissional (enfermeiro, médico, fisioterapeuta, psicólogo, entre outros) com apoio da eMulti;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Realizar ações de reabilitação, prevenção de agravos e promoção da saúde.									
6. Implementação de ações de promoção da atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).	Profissionais inseridos ao Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).	Número				3	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº4-Disponibilizar profissionais qualificados (educador físico, fisioterapeuta) com apoio da eMulti;									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Manter e fortalecer as atividades do Programa de Incentivo à Atividade Física no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar diagnóstico do perfil da população e níveis de sedentarismo;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Planejar cronograma regular de atividades físicas (caminhadas, alongamentos, ginástica, etc.);									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Desenvolver grupos de atividade física nas UBS e espaços comunitários;									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Incentivar participação de grupos prioritários (idosos, hipertensos, diabéticos, obesos);									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Integrar as ações com as equipes da Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Promover campanhas de incentivo à prática de atividade física.									
7. Implantar ações de atenção integral à saúde do homem.	Numero de palestras / orientações sobre Saúde do homem	Número				3	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Promover ações de saúde nos locais de trabalho;									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Ampliar o acesso dos homens aos serviços da Atenção Primária (horários estendidos, acolhimento facilitado);									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar campanhas educativas sobre prevenção e promoção da saúde do homem e desenvolver ações de rastreamento e diagnóstico precoce (hipertensão, diabetes, câncer de próstata, etc.);									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Incentivar a realização de consultas e exames periódicos;									

Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Capacitar profissionais de saúde para abordagem específica da saúde do homem;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Fortalecer o vínculo dos homens com as equipes de saúde da família e implementar atividades educativas sobre paternidade responsável, saúde mental e prevenção de violências;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Garantir acesso a exames e encaminhamentos especializados;										
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Monitorar indicadores de acesso e adesão dos homens aos serviços de saúde.										
8. Fortalecer as políticas de saúde voltadas para populações vulneráveis, com ações específicas direcionadas à população LGBTQIA+.	Execução de ações ou oferta de serviços voltados a esse público anualmente.	Número				3	Número			☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Capacitar profissionais de saúde em acolhimento humanizado, uso do nome social e respeito à identidade de gênero;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Implantar protocolos de atendimento inclusivos nas unidades de saúde garantir o uso do nome social e identidade de gênero nos sistemas de informação;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Ampliar o acesso dessa população aos serviços da Atenção Primária;										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Realizar campanhas educativas sobre direitos, prevenção e promoção da saúde LGBTQIA+ e ofertar ações de prevenção combinada de IST/HIV (testagem, aconselhamento, insumos de prevenção);										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Fortalecer o cuidado em saúde mental para essa população;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Promover ações intersetoriais com assistência social, educação e direitos humanos;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Realizar busca ativa de pessoas em situação de vulnerabilidade;										
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Criar espaços de escuta qualificada e participação social.										

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar os ciclos pactuados atingindo no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número				6	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.										
2. Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100.	Número				3	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).										
3. Ampliar as ações de combate às Arbovíroes (Dengue, Chikunguniae Zika) no município.	Cobertura das ações de combate às Arbovíroes.	Percentual				80,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Realizar inspeções em pontos estratégicos (borracharias, cemitérios, terrenos baldios);										

Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Intensificar visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Desenvolver ações educativas com a população sobre eliminação de criadouros do Aedes aegypti;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Promover campanhas de mobilização comunitária (mutirões de limpeza);										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Aplicar medidas de controle vetorial (larvicidas, bloqueio de transmissão, quando indicado);										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Integrar ações com equipes da Estratégia Saúde da Família.										
4. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	Número de óbito por dengue.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar mutirões de limpeza e conscientização para eliminação dos focos e criadouros do mosquito;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, implementando as ações de combate ao mosquito transmissor;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Desenvolver mecanismos de prevenção e controle (sentinela) dos processos epidêmicos sobre doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.										
5. Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	Percentual				1,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Eliminar criadouros do mosquito em imóveis residenciais e comerciais;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar periodicamente o LIA/LIRAA para monitoramento dos índices de infestação do Aedes aegypti;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Mapear áreas de maior risco com base nos resultados dos levantamentos;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Intensificar visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Realizar tratamento focal com larvicidas, quando indicado;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Executar bloqueio de transmissão em áreas com casos suspeitos/confirmados;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Promover mutirões de limpeza em parceria com outros setores;										
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Desenvolver campanhas educativas junto à população sobre prevenção;										
Ação Nº 9 - Ação Nº 9- Fiscalizar terrenos baldios, pontos estratégicos e imóveis fechados;										
Ação Nº 10 - Ação Nº 10-Integrar ações com as equipes da Estratégia Saúde da Família.										
OBJETIVO Nº 2 .2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 75% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual				75,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Inspeccionar 100% das Estações de Tratamento de Água.										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Coletar as amostras e enviar para análise										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Alimentar o VIGIAGUA;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Monitorar periodicamente os reservatórios;										
2. Implantação do Código Sanitário Municipal.	Implantar do código sanitário municipal.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação do Código Sanitário Municipal.										

3. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Proporção de cães e gatos vacinados na Campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x 100.	Percentual				80,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Definir e divulgar postos fixos e volantes de vacinação;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar estimativa da população de cães e gatos no município;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Planejar e elaborar o cronograma anual da campanha de vacinação antirrábica;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir aquisição e distribuição de vacinas antirrábicas e insumos;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Mobilizar os Agentes de Combate às Endemias para apoio nas ações;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6- Realizar vacinação casa a casa em áreas de difícil acesso.										
4. Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária:(I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual				70,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Gestão de denúncias;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Organização e planejamento;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Cadastro de estabelecimentos;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Inspeção e processos administrativos;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Ações educativas;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6- Monitoramento e avaliação;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7- Capacitação e estrutura.										
OBJETIVO Nº 2 .3 - Vigilância Epidemiológica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual				90,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Capacitação para os Profissionais da Estratégia Saúde da Família sobre a importância da Declaração de Óbito.										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter o registro de óbito por causa básica definida;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Investigar os óbitos, com causa mal definida;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir o médico nas Equipes Saúde da Família;										
2. Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual				90,00	Percentual		☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.									
3. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.									
4. Vacinar 80% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	Percentual				80,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 3 - ; Ação Nº 3- Realizar Campanhas com ampla divulgação.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Vacinar 80% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosos;									
5. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Notificar e investigar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.									
6. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	Percentual				80,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnostico;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;									
7. Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose.	Percentual de tratamento de casos de tuberculose.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de tuberculose, busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Maior rapidez no diagnóstico para começar o tratamento da tuberculose no município;									
8. Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho com o preenchimento do campo ocupação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.									
9. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.									

10. Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de hanseníase.										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Maior rapidez no diagnóstico para começar o tratamento da hanseníase no município;										
11. Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	01 qualificação anual	Número				1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.										
12. Realizar teste rápido anti- HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de testes realizados em casos novos de tuberculose.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.										

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% alc da
1. Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco.	Percentual equipes das UBS capacitados em acolhimento com classificação de risco.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar anualmente 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco.										
2. Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde.	Instituir Plano de cargos carreiras e salário.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde.										
3. Implantar e Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.	Elaboração de um plano para educação permanente.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar e implementar o plano de Política Municipal de Educação Permanente.										
4. Instituir avaliação de Desempenho/Qualidade nas Equipes de Saúde no município.	Proporção de equipes de saúde com avaliação de desempenho/qualidade.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Elaborar política municipal de avaliação de desempenho das equipes de saúde;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Definir critérios e indicadores de avaliação (acesso, qualidade, produtividade, resolutividade);										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Utilizar indicadores da Atenção Primária vinculados ao Saúde Brasil 360º.										
5. Criar Núcleo de Apoio à Saúde do Trabalhador.	Número de núcleo implantado.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Implantar ações de vigilância dos agravos relacionados ao trabalho (notificação e monitoramento);										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Instituir formalmente o Núcleo por meio de portaria municipal, definindo atribuições e composição;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Designar equipe multiprofissional (enfermagem, medicina, segurança do trabalho, psicologia, etc.);										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Elaborar plano de ação com foco em promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Desenvolver programas de prevenção de riscos ocupacionais (biossegurança, ergonomia, saúde mental);										

Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Realizar capacitações periódicas sobre saúde e segurança no trabalho para os servidores;									
Ação Nº 7 - Ação Nº7-Implantar fluxos de acolhimento e acompanhamento de trabalhadores adoecidos;									
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Promover campanhas educativas (ex: prevenção de acidentes, qualidade de vida no trabalho).									
6. Incentivar Programas de Saúde Mental Laboral.	Número de Programa de Saúde laboral para profissionais do quadro da secretaria municipal de saúde.	Número				1	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Incentivar Programas de Saúde Mental Laboral.									
7. Ampliar o incentivo de insalubridade para o patamar de até 40% aos profissionais da saúde do município, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, entre outros trabalhadores expostos a agentes nocivos no exercício de suas atividades, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988, que assegura adicional de remuneração para atividades insalubres, bem como com os artigos 189 a 192 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), que regulamentam o adicional de insalubridade nos percentuais de 10%, 20% e 40%, conforme o grau de exposição. A concessão do benefício deverá observar ainda os critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre as atividades e operações insalubres, mediante avaliação técnica das condições de trabalho e regulamentação por meio de legislação municipal específica.	Percentual de profissionais da saúde contemplados com adicional de insalubridade em grau máximo (40%).	Percentual				15,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Atualizar ou elaborar legislação municipal específica regulamentando o pagamento do adicional;									
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar diagnóstico das condições de trabalho nas unidades de saúde, identificando exposição a agentes insalubres;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Contratar ou designar equipe técnica especializada para realização de avaliações ambientais e emissão de laudos de insalubridade, conforme normativas federais vigentes;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Classificar os graus de insalubridade (mínimo, médio e máximo) conforme a NR-15;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Garantir previsão orçamentária para custeio do incentivo de insalubridade;									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Implantar política municipal de saúde do trabalhador no âmbito da Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Capacitar gestores e RH sobre critérios legais e operacionais do benefício;									
Ação Nº 8 - Ação Nº 8- Implantar rotinas de concessão, revisão e controle do adicional;									
Ação Nº 11 - Ação Nº 11- Adotar medidas de proteção coletiva e individual (EPI e EPC) para reduzir riscos ocupacionais;									
Ação Nº 9 - Ação Nº 9-Assegurar transparência na concessão com divulgação dos critérios adotados;									
Ação Nº 10 - Ação Nº 10-Realizar reavaliações periódicas das condições de trabalho;									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso a população a assistência farmacêutica.
OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Informatizar a dispensação de medicamentos nas 03 UBS.	Número de UBS com dispensação de medicamentos informatizada.	Número				1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 -Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar SUS).										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Adquirir equipamentos e estrutura adequada para dispensação;										
2. Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100.	Percentual				90,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.										
3. Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.										
4. Implantar o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Reuniões periódicas com os prescritores.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Implantar o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.										
5. Manutenção do município ao Programa QUALIFAR/HORUS.	Manutenção do município ao Programa QUALIFAR.	Número				1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manutenção do município ao Programa QUALIFAR/HÓRUS.										
6. Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos.	Aquisição de materiais e mobílias.	Percentual				25,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Captar recursos através de emendas parlamentares para adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos.										

7. Implantar o Plano de Assistência Farmacêutica.	Número de Plano de Assistência Farmacêutica.	Número				1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Implantar o Plano de Assistência Farmacêutica										

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	Nº de reuniões ordinárias programadas/ Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.										
2. Manter da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Número				1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).										
3. Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Apoiar a realização de conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).										
4. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde anualmente.	Percentual de membros capacitados.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar os conselheiros municipais de saúde.										
5. Aquisição de Equipamentos permanentes para o conselho de saúde.	Percentual de Equipamentos permanentes para o conselho de saúde	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aquisição de Equipamentos permanentes para o conselho de saúde										

OBJETIVO Nº 5 .2 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual				15,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Monitorar a execução orçamentária e financeira de forma contínua.										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar planejamento orçamentário anual da saúde com base na receita municipal;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Garantir previsão mínima de 15% no orçamento da saúde (LOA);										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Elaborar e alinhar os instrumentos de gestão (PMS, PAS e RAG);										

2. Assegurar junto à CIR o acesso do município aos tetos e ampliação destes, para a assistência de média e alta complexidades pactuados com nossas referências.	Instrumento de Pactuação	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Elaborar relatórios técnicos justificando a necessidade de ampliação dos tetos;										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar diagnóstico da demanda reprimida por serviços de média e alta complexidade;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Levantar a utilização atual dos tetos financeiros e físicos do município;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Identificar insuficiências na oferta de serviços junto às referências regionais;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Apresentar e defender as demandas nas reuniões da Comissão Intergestores Regional;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Pactuar com municípios de referência a ampliação da oferta de serviços;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Articular com a Secretaria Estadual de Saúde para apoio técnico e financeiro;										
Ação Nº 8 - Ação Nº 8-Acompanhar e participar ativamente das reuniões da CIR;										
Ação Nº 9 - Ação Nº 9-Formalizar pactuações por meio de instrumentos oficiais (resoluções e atas);										
Ação Nº 10 - Ação Nº 10-Monitorar a execução dos serviços pactuados;										
Ação Nº 11 - Ação Nº 11-Avaliar continuamente a demanda e necessidade de novos ajustes;										
Ação Nº 12 - Ação Nº 12-Fortalecer o sistema de regulação municipal para melhor utilização dos tetos;										
Ação Nº 13 - Ação Nº 13-Integrar as ações com a Estratégia Saúde da Família para organização dos encaminhamentos;										
Ação Nº 14 - Ação Nº 14-Registrar e acompanhar dados em sistemas oficiais do SUS.										
3. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma das Unidades Básicas de Saúde e seus anexos, conforme, as necessidades existentes obedecendo aos padrões definidos pelo ministério da saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde Ampliadas e/ou reformadas.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar diagnóstico da infraestrutura das UBS e identificar necessidades de reforma e ampliação;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Priorizar unidades conforme critérios de risco, demanda e cobertura assistencial;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Elaborar projetos arquitetônicos e complementares conforme normas do Ministério da Saúde.										
4. Garantir a manutenção e o funcionamento regular do serviço de Transporte Sanitário para usuários que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	Percentual de solicitações de Transporte Sanitário para TFD atendidas pelo município.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Definir especificações do transporte sanitário (tipo, capacidade, acessibilidade);										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar diagnóstico da necessidade de transporte para usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD);										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Levantar quantitativo de pacientes atendidos e demanda de deslocamentos;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Elaborar justificativa técnica para aquisição do veículo;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Preparar plano de trabalho e orçamento detalhado;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6-Cadastrar proposta no InvestSUS;										

Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Articular com parlamentares para captação de emendas.									
5. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para Construir Unidades Básicas de Saúde, segundo os padrões ministeriais.	Construir Unidades Básicas de Saúde, segundo os padrões ministeriais.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para Construir Unidades Básicas de Saúde, segundo os padrões ministeriais.									
6. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou por meio de Emendas Parlamentares para garantir a aquisição, substituição periódica e a manutenção sistemática de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, materiais permanentes e demais tecnologias utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na rede assistencial do município, conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual de equipamentos e tecnologias adquiridos ou submetidos à manutenção de acordo com a necessidade, nas Unidades de Saúde com recursos do Ministério da Saúde e/ou emendas parlamentares.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou por meio de emendas parlamentares para garantir a manutenção periódica e sistemática dos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, materiais permanentes e tecnologias existentes nas Unidades Básicas de Saúde, assegurando condições adequadas de funcionamento e contribuindo para a oferta de uma assistência de qualidade, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.									
7. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades.	Pontos de Apoio para Atendimento construídos.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou emendas parlamentares para para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades.									

8. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para assegurar a produção gráfica de todo material necessário e adequado ao desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (incluindo divulgação de atividades preventivas (banners, folders, cartazes).	Processo licitatório para produção gráfica anual.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Assegurar a produção gráfica de todo material necessário e adequado ao desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (incluindo divulgação de atividades preventivas (banners, folders, cartazes).										
9. Estabelecer um modelo de gestão na saúde, fundamentado em diretrizes, controles e metas gerenciais, baseando-se em indicadores de resultados estabelecidos entre gestor, profissionais da saúde e cidadãos.	Número de avaliações realizadas /ano.	Número				12	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Definir critérios e indicadores de avaliação (acesso, qualidade, produtividade, resolutividade);										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Utilizar indicadores da Atenção Primária vinculados ao Saúde Brasil 360º.										
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Elaborar política municipal de avaliação de desempenho das equipes de saúde;										
10. Disponibilizar fardamento a todos os Trabalhadores do quadro de RH da Secretaria Municipal da Saúde.	Percentual de Trabalhadores fazendo uso de fardamento.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Disponibilizar fardamento a todos os Trabalhadores do quadro da Secretaria Municipal da Saúde.										
11. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas).	Número de equipes utilizando veículos para o desenvolvimento de suas atividades extramuros.	Número				4	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF, ESB e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas).										

12. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares Adquirir ambulância para suporte às UBS's da Zona Rural do município.	Cobertura pré-hospitalar na Zona Rural.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares Adquirir ambulância para suporte às UBS's da Zona rural do município.										
13. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para reforma e/ampliação de Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio-sanitária às atividades físicas.	Nº de Academias da Saúde implantadas.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para reforma e/ou ampliação de Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio-sanitária às atividades físicas.										
14. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental).	Aquisição de 01 veículo para uso exclusivo da Vigilância em Saúde.	Número				0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental).										
15. Utilizar 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição e fortalecimento da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017.	Utilizar 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição e fortalecimento da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Ação Nº 1- Utilizar 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição e fortalecimento da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017.										

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas.	Percentual				100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrareferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo.	100,00	
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	100,00	
	Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	
	Garantir o acesso dos usuários com transtornos mentais às consultas com psiquiatra, mediante encaminhamento realizado pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) do município.	1	
	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	12	

Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para Aquisição de ambulância.	0	
Manter da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	1	
Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde.	0	
Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	2	
Investir em tecnologia da informação, com aquisição de cabeadamentos, materiais de TI, setor de TI na SMS, contratação de internet com melhor qualidade para os setores da SMS.	100,00	
Manter o Laboratório de Prótese no Município.	1	
Estruturar uma sala de estabilização para atendimentos de urgência e emergência na Unidade Básica de Saúde Patriotino Lages Rebelo.	0	
Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde.	0	
Implantar e Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.	0	
Fortalecer e ampliar a realização de campanhas de promoção e prevenção em saúde mental, em consonância com as campanhas do Ministério da Saúde, como Janeiro Branco e Setembro Amarelo.	6	
Contratação de Médico Especialista para atendimento de demanda reprimida, nas áreas de Ginecologia/obstetricia, Ortopedia, Pediatria, psiquiatria e cardiologia.	5	
Manter o funcionamento do atendimento de urgência e emergência na UBS Sede, garantindo assistência à população no horário de 07h às 21h, todos os dias da semana.	100,00	
Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde anualmente.	100,00	
Garantir a manutenção e o funcionamento regular do serviço de Transporte Sanitário para usuários que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	100,00	
Instituir avaliação de Desempenho/Qualidade nas Equipes de Saúde no município.	100,00	
Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	100,00	
Assegurar o acesso aos exames de ultrassonografia de demanda reprimida para a população do município.	20,00	
Garantir o acesso a exames de eletrocardiograma para 100% dos usuários do município que apresentarem indicação clínica para sua realização.	100,00	
Aquisição de Equipamentos permanentes para o conselho de saúde.	100,00	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para Construir Unidades Básicas de Saúde, segundo os padrões ministeriais.	0	
Criar Núcleo de Apoio à Saúde do Trabalhador.	0	
Instituir grupos terapêuticos no município	2	
Assegurar o acesso dos usuários do município à realização de exames laboratoriais necessários, conforme solicitação dos profissionais de saúde e protocolos assistenciais vigentes.	65,00	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou por meio de Emendas Parlamentares para garantir a aquisição, substituição periódica e a manutenção sistemática de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, materiais permanentes e demais tecnologias utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na rede assistencial do município, conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	
Incentivar Programas de Saúde Mental Laboral.	1	
Implantar e Manter o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB).	1	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades.	0	
Manter 1 polo da Academia da Saúde	1	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para assegurar a produção gráfica de todo material necessário e adequado ao desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (incluindo divulgação de atividades preventivas (banners, folders, cartazes).	100,00	
Estabelecer um modelo de gestão na saúde, fundamentado em diretrizes, controles e metas gerenciais, baseando-se em indicadores de resultados estabelecidos entre gestor, profissionais da saúde e cidadãos.	12	
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas Unidades Básicas do município.	100,00	
Disponibilizar fardamento a todos os Trabalhadores do quadro de RH da Secretaria Municipal da Saúde.	100,00	
Manter o Programa de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).	3	

	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas).	4	
	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando.	100,00	
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares Adquirir ambulância para suporte às UBS's da Zona Rural do município.	0	
	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	8	
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para reforma e/ampliação de Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio-sanitária às atividades físicas.	0	
	Aquisição e manutenção de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS E ACE.	100,00	
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental).	0	
	Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	100,00	
	Utilizar 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição e fortalecimento da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017.	100,00	
	Implementar no município o programa TELESSAÚDE para dar suporte às equipes de profissionais na Atenção Primária à Saúde.	25,00	
	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Unidade Odontológica Móvel - UOM para assegurar acesso à Saúde Bucal a populações rurais mais dispersas.	1	
	Manter a composição mínima de profissionais das 03 equipes estratégicas da Atenção ESF, 03 Equipes de SB, 18 ACS, com qualificação dos serviços prestados	100,00	
	Aquisição e manutenção dos equipamentos para os profissionais: Fisioterapeuta, Nutricionista, e Educador Físico.	80,00	
122 - Administração Geral	Manter em 75% a cobertura de realização do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme a periodicidade recomendada de um exame a cada três anos.	75,00	
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 03 UBS.	1	
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	100,00	
	Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	
	Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 75% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	75,00	
	Realizar os ciclos pactuados atingindo no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	6	
	Garantir o acesso dos usuários com transtornos mentais às consultas com psiquiatra, mediante encaminhamento realizado pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) do município.	1	
	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	12	
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrareferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo.	100,00	
	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00	
	Implantar unidade de suporte básico do SAMU.	0	
	Manter o percentual de 75% de mulheres de 50 a 69 anos que realizam um exames de mamografia de rastreamento a cada 2 anos	75,00	
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	90,00	
	Manter da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	1	
	Assegurar junto à CIR o acesso do município aos tetos e ampliação destes, para a assistência de média e alta complexidades pactuados com nossas referências.	100,00	
	Implantação do Código Sanitário Municipal.	0	

Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	3	
Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde.	0	
Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	2	
Investir em tecnologia da informação, com aquisição de cabamentos, materiais de TI, setor de TI na SMS, contratação de internet com melhor qualidade para os setores da SMS.	100,00	
Manter o Laboratório de Prótese no Município.	1	
Elevar para 75% a proporção de nascidos vivos de mães que realizaram, no mínimo, sete consultas de pré-natal no município.	75,00	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para Aquisição de ambulância.	0	
Estruturar uma sala de estabilização para atendimentos de urgência e emergência na Unidade Básica de Saúde Patriotino Lages Rebelo.	0	
Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	
Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde.	0	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma das Unidades Básicas de Saúde e seus anexos, conforme, as necessidades existentes obedecendo aos padrões definidos pelo ministério da saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.	100,00	
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	
Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikunguniae Zika) no município.	80,00	
Implantar e Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.	0	
Fortalecer e ampliar a realização de campanhas de promoção e prevenção em saúde mental, em consonância com as campanhas do Ministério da Saúde, como Janeiro Branco e Setembro Amarelo.	6	
Contratação de Médico Especialista para atendimento de demanda reprimida, nas áreas de Ginecologia/obstetrícia, Ortopedia, Pediatria, psiquiatria e cardiologia.	5	
Ampliar para 75% o percentual de gestantes que iniciam o acompanhamento pré-natal no primeiro trimestre de gestação no município.	75,00	
Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde da mulher e da criança por meio da realização de palestras, orientações educativas sobre aleitamento materno e campanhas de conscientização promovidas pelo Ministério da Saúde, como Março Lilás, Outubro Rosa, entre outras.	9	
Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde anualmente.	100,00	
Garantir a manutenção e o funcionamento regular do serviço de Transporte Sanitário para usuários que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	100,00	
Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária:(I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	70,00	
Instituir avaliação de Desempenho/Qualidade nas Equipes de Saúde no município.	100,00	
Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	100,00	
Promover a adesão de 100% das escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola.	100,00	
Assegurar o acesso aos exames de ultrassonografia de demanda reprimida para a população do município.	20,00	
Ampliar para 75% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado.	75,00	
Manter o funcionamento do atendimento de urgência e emergência na UBS Sede, garantindo assistência à população no horário de 07h às 21h, todos os dias da semana.	100,00	
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	1	
Assegurar aos idosos a partir de 60 anos domiciliados/acamados, atendimento domiciliar, por uma equipe multidisciplinar objetivando a promoção, prevenção e reabilitação de sua saúde.	100,00	
Manutenção do município ao Programa QUALIFAR/HORUS.	1	
Aquisição de Equipamentos permanentes para o conselho de saúde.	100,00	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para Construir Unidades Básicas de Saúde, segundo os padrões ministeriais.	0	
Criar Núcleo de Apoio à Saúde do Trabalhador.	0	
Instituir grupos terapêuticos no município	2	
Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	

Garantir o acesso a exames de eletrocardiograma para 100% dos usuários do município que apresentarem indicação clínica para sua realização.	100,00	
Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0	
Implementação de ações de promoção da atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).	3	
Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos.	25,00	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou por meio de Emendas Parlamentares para garantir a aquisição, substituição periódica e a manutenção sistemática de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, materiais permanentes e demais tecnologias utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na rede assistencial do município, conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	
Incentivar Programas de Saúde Mental Laboral.	1	
Ampliar e fortalecer o Projeto TEA (Transtorno do Espectro Autista).	1	
Manter acolhimento com Classificação de Risco em 3 UBS.	3	
Assegurar o acesso dos usuários do município à realização de exames laboratoriais necessários, conforme solicitação dos profissionais de saúde e protocolos assistenciais vigentes.	65,00	
Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	75,00	
Implantar ações de atenção integral à saúde do homem.	3	
Implantar o Plano de Assistência Farmacêutica.	1	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades.	0	
Ampliar o incentivo de insalubridade para o patamar de até 40% aos profissionais da saúde do município, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, entre outros trabalhadores expostos a agentes nocivos no exercício de suas atividades, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988, que assegura adicional de remuneração para atividades insalubres, bem como com os artigos 189 a 192 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), que regulamentam o adicional de insalubridade nos percentuais de 10%, 20% e 40%, conforme o grau de exposição. A concessão do benefício deverá observar ainda os critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre as atividades e operações insalubres, mediante avaliação técnica das condições de trabalho e regulamentação por meio de legislação municipal específica.	15,00	
Manter a Equipe Multiprofissional implantada	1	
Implantar e Manter o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB).	1	
Fortalecer as políticas de saúde voltadas para populações vulneráveis, com ações específicas direcionadas à população LGBTQIA+.	3	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares para assegurar a produção gráfica de todo material necessário e adequado ao desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (incluindo divulgação de atividades preventivas (banners, folders, cartazes).	100,00	
Manter 1 polo da Academia da Saúde	1	
Ampliar para 75% o percentual de puérperas e recém-nascidos que recebem consulta ou visita domiciliar na primeira semana após o parto, e no máximo até 30 dias após o nascimento.	75,00	
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00	
Estabelecer um modelo de gestão na saúde, fundamentado em diretrizes, controles e metas gerenciais, baseando-se em indicadores de resultados estabelecidos entre gestor, profissionais da saúde e cidadãos.	12	
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00	
Investigar 100% dos óbitos maternos e Infantis.	100,00	
Disponibilizar fardamento a todos os Trabalhadores do quadro de RH da Secretaria Municipal da Saúde.	100,00	
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas Unidades Básicas do município.	100,00	
Manter meta estadual para o percentual de parto normal.	48,00	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas).	4	
Manter o Programa de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).	3	
Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando.	100,00	

	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares Adquirir ambulância para suporte às UBS's da Zona Rural do município.	0	
	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	8	
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para reforma e/ampiação de Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio-sanitária às atividades físicas.	0	
	Aquisição e manutenção de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS E ACE.	100,00	
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental).	0	
	Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	100,00	
	Utilizar 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição e fortalecimento da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017.	100,00	
	Assegurar o atendimento a gestantes de alto risco nos municípios de referência.	100,00	
	Implementar no município o programa TELESSAÚDE para dar suporte às equipes de profissionais na Atenção Primária à Saúde.	25,00	
	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	3	
	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Unidade Odontológica Móvel – UOM para assegurar acesso à Saúde Bucal a populações rurais mais dispersas.	1	
	Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1	
	Manter a composição mínima de profissionais das 03 equipes estratégicas da Atenção ESF, 03 Equipes de SB, 18 ACS, com qualificação dos serviços prestados	100,00	
	Fortalecer a busca ativa de crianças menores de 2 anos que estejam com acompanhamento de puericultura em atraso, garantindo sua vinculação e continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.	100,00	
	Aquisição e manutenção dos equipamentos para os profissionais: Fisioterapeuta, Nutricionista, e Educador Físico.	80,00	
301 - Atenção Básica	Manter em 75% a cobertura de realização do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme a periodicidade recomendada de um exame a cada três anos.	75,00	
	Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	90,00	
	Realizar os ciclos pactuados atingindo no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	6	
	Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco.	100,00	
	Garantir o acesso dos usuários com transtornos mentais às consultas com psiquiatra, mediante encaminhamento realizado pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) do município.	1	
	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	12	
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrareferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo.	100,00	
	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00	
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na Atenção Básica a cada semestre.	75,00	
	Manter o percentual de 75% de mulheres de 50 a 69 anos que realizam um exames de mamografia de rastreamento a cada 2 anos	75,00	
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	
	Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	3	
	Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde.	0	
	Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	2	

Investir em tecnologia da informação, com aquisição de cabamentos, materiais de TI, setor de TI na SMS, contratação de internet com melhor qualidade para os setores da SMS.	100,00	
Manter o Laboratório de Prótese no Município.	1	
Elevar para 75% a proporção de nascidos vivos de mães que realizaram, no mínimo, sete consultas de pré-natal no município.	75,00	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para Aquisição de ambulância.	0	
Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada a cada semestre.	75,00	
Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	
Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	100,00	
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	
Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikunguniae Zika) no município.	80,00	
Implantar e Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.	0	
Fortalecer e ampliar a realização de campanhas de promoção e prevenção em saúde mental, em consonância com as campanhas do Ministério da Saúde, como Janeiro Branco e Setembro Amarelo.	6	
Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal.	100,00	
Contratação de Médico Especialista para atendimento de demanda reprimida, nas áreas de Ginecologia/obstetricia, Ortopedia, Pediatria, psiquiatria e cardiologia.	5	
Ampliar para 75% o percentual de gestantes que iniciam o acompanhamento pré-natal no primeiro trimestre de gestação no município.	75,00	
Estruturar uma sala de estabilização para atendimentos de urgência e emergência na Unidade Básica de Saúde Patriotino Lages Rebelo.	0	
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das equipes de saúde da família.	100,00	
Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde da mulher e da criança por meio da realização de palestras, orientações educativas sobre aleitamento materno e campanhas de conscientização promovidas pelo Ministério da Saúde, como Março Lilás, Outubro Rosa, entre outras.	9	
Implantar o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00	
Vacinar 80% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	80,00	
Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária:(I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	70,00	
Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	0	
Instituir avaliação de Desempenho/Qualidade nas Equipes de Saúde no município.	100,00	
Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	100,00	
Promover a adesão de 100% das escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola.	100,00	
Assegurar o acesso aos exames de ultrassonografia de demanda reprimida para a população do município.	20,00	
Ampliar para 75% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado.	75,00	
Manter o funcionamento do atendimento de urgência e emergência na UBS Sede, garantindo assistência à população no horário de 07h às 21h, todos os dias da semana.	100,00	
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	1	
Assegurar aos idosos a partir de 60 anos domiciliados/acamados, atendimento domiciliar, por uma equipe multidisciplinar objetivando a promoção, prevenção e reabilitação de sua saúde.	100,00	
Manutenção do município ao Programa QUALIFAR/HORUS.	1	
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	
Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIA).	1,00	
Criar Núcleo de Apoio à Saúde do Trabalhador.	0	
Instituir grupos terapêuticos no município	2	
Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	

Garantir o acesso a exames de eletrocardiograma para 100% dos usuários do município que apresentarem indicação clínica para sua realização.	100,00	
Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0	
Implementação de ações de promoção da atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).	3	
Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos.	25,00	
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00	
Incentivar Programas de Saúde Mental Laboral.	1	
Ampliar e fortalecer o Projeto TEA (Transtorno do Espectro Autista).	1	
Manter acolhimento com Classificação de Risco em 3 UBS.	3	
Assegurar o acesso dos usuários do município à realização de exames laboratoriais necessários, conforme solicitação dos profissionais de saúde e protocolos assistenciais vigentes.	65,00	
Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	75,00	
Implantar ações de atenção integral à saúde do homem.	3	
Implantar o Plano de Assistência Farmacêutica.	1	
Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose.	100,00	
Ampliar o incentivo de insalubridade para o patamar de até 40% aos profissionais da saúde do município, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, entre outros trabalhadores expostos a agentes nocivos no exercício de suas atividades, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988, que assegura adicional de remuneração para atividades insalubres, bem como com os artigos 189 a 192 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), que regulamentam o adicional de insalubridade nos percentuais de 10%, 20% e 40%, conforme o grau de exposição. A concessão do benefício deverá observar ainda os critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre as atividades e operações insalubres, mediante avaliação técnica das condições de trabalho e regulamentação por meio de legislação municipal específica.	15,00	
Manter a Equipe Multiprofissional implantada	1	
Implantar e Manter o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB).	1	
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	14,00	
Fortalecer as políticas de saúde voltadas para populações vulneráveis, com ações específicas direcionadas à população LGBTQIA+.	3	
Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho com o preenchimento do campo ocupação.	100,00	
Manter 1 polo da Academia da Saúde	1	
Ampliar para 75% o percentual de puérperas e recém-nascidos que recebem consulta ou visita domiciliar na primeira semana após o parto, e no máximo até 30 dias após o nascimento.	75,00	
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00	
Estabelecer um modelo de gestão na saúde, fundamentado em diretrizes, controles e metas gerenciais, baseando-se em indicadores de resultados estabelecidos entre gestor, profissionais da saúde e cidadãos.	12	
Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00	
Investigar 100% dos óbitos maternos e Infantis.	100,00	
Disponibilizar fardamento a todos os Trabalhadores do quadro de RH da Secretaria Municipal da Saúde.	100,00	
Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00	
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas Unidades Básicas do município.	100,00	
Manter meta estadual para o percentual de parto normal.	48,00	
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas).	4	
Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	1	
Manter o Programa de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).	3	

	Manter 100% de acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	
	Realizar teste rápido anti- HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando.	100,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0,00	
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para reforma e/ampliação de Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio-sanitária às atividades físicas.	0	
	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	8	
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos.	0,00	
	Aquisição e manutenção de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS E ACE.	100,00	
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	
	Utilizar 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição e fortalecimento da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.904/2015 e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017.	100,00	
	Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	100,00	
	Assegurar o atendimento a gestantes de alto risco nos municípios de referência.	100,00	
	Implementar no município o programa TELESSAÚDE para dar suporte às equipes de profissionais na Atenção Primária à Saúde.	25,00	
	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	3	
	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Unidade Odontológica Móvel - UOM para assegurar acesso à Saúde Bucal a populações rurais mais dispersas.	1	
	Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1	
	Manter a composição mínima de profissionais das 03 equipes estratégicas da Atenção ESF, 03 Equipes de SB, 18 ACS, com qualificação dos serviços prestados	100,00	
	Fortalecer a busca ativa de crianças menores de 2 anos que estejam com acompanhamento de puericultura em atraso, garantindo sua vinculação e continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.	100,00	
	Aquisição e manutenção dos equipamentos para os profissionais: Fisioterapeuta, Nutricionista, e Educador Físico.	80,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar unidade de suporte básico do SAMU.	0	
	Garantir o acesso dos usuários com transtornos mentais às consultas com psiquiatra, mediante encaminhamento realizado pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) do município.	1	
	Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	2	
	Estruturar uma sala de estabilização para atendimentos de urgência e emergência na Unidade Básica de Saúde Patriotino Lages Rebelo.	0	
	Contratação de Médico Especialista para atendimento de demanda reprimida, nas áreas de Ginecologia/obstetrícia, Ortopedia, Pediatria, psiquiatria e cardiologia.	5	
	Assegurar o acesso aos exames de ultrassonografia de demanda reprimida para a população do município.	20,00	
	Garantir o acesso a exames de eletrocardiograma para 100% dos usuários do município que apresentarem indicação clínica para sua realização.	100,00	
	Assegurar o acesso dos usuários do município à realização de exames laboratoriais necessários, conforme solicitação dos profissionais de saúde e protocolos assistenciais vigentes.	65,00	
	Implantar e Manter o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB).	1	
	Assegurar o atendimento a gestantes de alto risco nos municípios de referência.	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Informação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 03 UBS.	1	
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	90,00	

	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	
	Implantar o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00	
	Manutenção do município ao Programa QUALIFAR/HORUS.	1	
	Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos.	25,00	
	Implantar o Plano de Assistência Farmacêutica.	1	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 75% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	75,00	
	Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	
	Implantação do Código Sanitário Municipal.	0	
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	
	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária:(I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	70,00	
	Implantar o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00	
	Criar Núcleo de Apoio à Saúde do Trabalhador.	0	
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental).	0	
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar os ciclos pactuados atingindo no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	6	
	Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	90,00	
	Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	3	
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	100,00	
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	
	Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikunguniae Zika) no município.	80,00	
	Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde da mulher e da criança por meio da realização de palestras, orientações educativas sobre aleitamento materno e campanhas de conscientização promovidas pelo Ministério da Saúde, como Março Lilás, Outubro Rosa, entre outras.	9	
	Vacinar 80% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	80,00	
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	0	
	Criar Núcleo de Apoio à Saúde do Trabalhador.	0	
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIA).	1,00	
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00	
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	14,00	

	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose.	100,00	
	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho com o preenchimento do campo ocupação.	100,00	
	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00	
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos e Infantis.	100,00	
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00	
	Manter meta estadual para o percentual de parto normal.	48,00	
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	1	
	Manter 100% de acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	
	Realizar teste rápido anti- HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0,00	
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos.	0,00	
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental).	0	
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	
306 - Alimentação e Nutrição	Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.568.577,80	5.235.020,69	408.561,11	N/A	N/A	N/A	N/A	9.212.159,60
	Capital	N/A	96.000,00	887.094,75	98.935,65	N/A	N/A	N/A	N/A	1.082.030,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	311.020,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	311.020,82
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	1.441.418,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.441.418,55
	Capital	N/A	N/A	71.940,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.940,55
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	14.868,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.868,14
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	688,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	688,81
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação anual de saúde constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização das metas expressas no Plano Anual de Saúde. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para cobertura financeira nas proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para o exercício de 2026. No entanto, para obtenção dos resultados esperados da execução das metas da Programação Anual de Saúde, levando em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o que determina a Constituição Federal, no que se refere à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para alcançar os objetivos do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Siops não disponibilizou o relatório.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria é o exame sistemático dos fatos para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes. Geralmente são planejadas e tem como objetivo propiciar ao gestor do SUS informações necessárias ao exercício de um controle efetivo e contribuir para o planejamento e aperfeiçoamento das ações de saúde.

No período de janeiro e abril de 2026 não houve auditoria dos órgãos de controle no município de Morro do Chapéu (PI).

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão municipal de Morro do Chapéu do Piauí tem colocado como um grande desafio transformar a vida de sua população a partir do contínuo processo de implementação das políticas de inclusão social. Muito da qualidade de vida que a população precisa pode ser assegurada através de um Sistema de Saúde eficiente e resolutivo. É essa certeza que vem norteando o trabalho desenvolvido atualmente pela Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde no ano de 2026, continua pautando sua gestão nas prioridades e na aplicação racional dos recursos públicos direcionando para o fortalecimento do processo de municipalização e na valorização de seus Recursos Humanos. A atual Gestão apresenta de forma sucinta e transparente neste Relatório, os avanços alcançados em 2026 pela gestão do Sistema Único de Saúde local.

Atualizamos de forma sistemática nosso Diagnóstico Situacional de Saúde (físico e epidemiológico), a partir do qual vem se adotando as estratégias para a reorganização da nossa Rede de Atenção à Saúde. Acreditamos que estas estratégias são indispensáveis para uma gestão bem sucedida.

As diretrizes traçadas para estas estratégias se adéquam ao momento que vive o nosso município, com o foco na qualificação, na superação dos indicadores negativos e na ampliação dos investimentos na Rede Pública, que certamente resultaria na maior oferta de serviços. Na prática, isto deveria resultar num atendimento cada vez melhor de toda a nossa população.

Observando-se os resultados obtidos no período que mesmo com todo este esforço não obtivemos ainda os resultados esperados, o que nos leva a refletir sobre as estratégias, que deverão ser a partir de agora serem elencadas para implementarmos nosso Sistema e asseguramos com isto maior resolutividade e qualidade assistencial a nossa população.

ANNY KAROLINNY DAMASCENO SANTANA
Secretário(a) de Saúde
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI, 31 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Morro Do Chapéu Do Piauí

